

ERRATA DE PORTARIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 138444**

ERRATA DA PORTARIA Nº. 698/2010 -GP DE 01/07/2010,PUBLICADA NO DOE 31.711 DE 19/07/2010 DA SERVIDORA: MARIA CRISTINA MONTEIRO DA SILVA Onde se lê Período de Gozo: 01/08/2010 à 30/08/2010 Leia-se Período de Gozo: 27/07/2010 à 25/08/2010 Ordenador Responsável: EUNICIANA PELOSO DA SILVA - PRESIDENTE

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 138664****PORTARIA: 0775/2010**

Objetivo: Acompanhar adolescente para ser ouvido em audiência confoeme determinação judicial.

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Castanhal/PA - Brasil<br

Servidor(es):

572047942/Adailson dos Santos Silva (Monitor) / 0.5 diárias (Completa) / de 09/03/2010 a 09/03/2010

541971301/Elen Cristina Alves Cardoso (Pedagogo) / 0.5 diárias (Completa) / de 09/03/2010 a 09/03/2010<br

Ordenador: Euníciana Peloso da Silva

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 138666****PORTARIA: 0776/2010**

Objetivo: Acompanhar adolescente para ser ouvido em audiência cumprindo determinação judicial.

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Benevides/PA - Brasil<br

Servidor(es):

541971301/Elen Cristina Alves Cardoso (Pedagogo) / 0.5 diárias (Completa) / de 12/02/2010 a 12/02/2010

7153791/Manoel do Socorro Ramos da Silva (Monitor) / 0.5 diárias (Completa) / de 12/02/2010 a 12/02/2010<br

Ordenador: Euníciana Peloso da Silva

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 138438****PORTARIA: 515**

Objetivo: Para participar do III Fórum Municipal sobre Crianças e Adolescentes do Município.

Fundamento Legal: LEI 5810/1994 CAPITULO VIII, SEÇÃO V.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

IRITUIA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5315158/THALLES COSTA BELO (SECRETÁRIO ADJUNTO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS) / 1.5 diárias (Completa) / de 05/08/2010 a 06/08/2010<br

Ordenador: FABIO DE MELO FIGUEIRAS

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 138434****PORTARIA: 514**

Objetivo: Para conduzir a equipe de Fiscalização do PROCON/PA em ação pela SPU.

Fundamento Legal: LEI 5810/1994 CAPITULO VIII, SEÇÃO V.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57202332/ANANIAS SOARES DA COSTA (MOTORISTA) / 4.5 diárias (Completa) / de 27/07/2010 a 31/07/2010<br

Ordenador: FABIO DE MELO FIGUEIRAS

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 138425****ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 133244****PORTARIA: 461**

Objetivo: Para participarem do I encontro dos Comites Gestores Estaduais de Combate ao Sub Registro.CONSIDERANDO, os termos do Convênio Nº 700246/2008 - Pará Cidadão, firmado entra a Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República e a Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH.

Fundamento Legal: LEI 5810/1994 CAPITULO VIII, SEÇÃO V.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

RECIFE/PE - Brasil<br

Servidor(es):

54181395/MAYSA DOS ANJOS DE ALMEIDA (ASSESSORA) / 2.5 diárias (Completa) / de 19/07/2010 a 21/07/2010

57191532/TERESA CRISTINA MELO DOS SANTOS (ASSISTENTE SOCIAL) / 2.5 diárias (Completa) / de 19/07/2010 a 21/07/2010<br

Ordenador: FABIO DE MELO FIGUEIRAS

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 138452****PORTARIA: 517**

Objetivo: Para realizarem visita de Assessoria Jurídica para continuidade de acompanhamento de casos de violação e ameaças a direitos.

Fundamento Legal: LEI 5810/1994 CAPITULO VIII, SEÇÃO V.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

RIO MARIA /PA - Brasil

SAPUCAIA/PA - Brasil

XINGUARA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57197584/JOSE ACREANO BRASIL JUNIOR (DIRETOR DE ASSUNTOS JURIDICOS) / 5.5 diárias (Completa) / de 04/08/2010 a 09/08/2010

57197593/MAYARA DO VALE VON PAUMGARTTEN (ASSESSORA) / 5.5 diárias (Completa) / de 04/08/2010 a 09/08/2010<br

Ordenador: FABIO DE MELO FIGUEIRAS

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 138442****PORTARIA: 516**

Objetivo: Para participar do III FORUM Municipal sobre crianças e Adolescentes do Município.

Fundamento Legal: LEI 5810/1994 CAPITULO VIII, SEÇÃO V.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

IRITUIA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

54181038/JANAINA ALI PINHEIRO (ASSESSORA) / 1.5 diárias (Completa) / de 05/08/2010 a 06/08/2010<br

Ordenador: FABIO DE MELO FIGUEIRAS

PORTARIA PRORROGAÇÃO LICENÇA SAUDE N.**541/2010-DIGEP/SEJUDH****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 138457**

PORTARIA Nº 541/2010-SEJUDH/DIGEP BELÉM (PA), 30 DE JULHO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO: O laudo da Perícia Médica nº 98990 A/1,

RESOLVE:

PRORROGAR por 148 (cento e quarenta e oito) dias a Licença para tratamento de Saúde da servidora OLDACINA MARIA PAES BARRETO MARQUES, matrícula nº. 5163153/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, no período de 06.08.2010 a 31.12.2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

FÁBIO DE MELO FIGUEIRAS

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 138551****PORTARIA Nº 543/2010 - DIGEP/SEJUDH****BELÉM (PA), 30 DE JULHO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. REVOGAR a PORTARIA Nº 440/2009 de 30.06.2009, publicada no DOE nº. 31.534 de 29/10/2009, designando a servidora ROSE MARY BARBOSA SILVA, matrícula nº 3214605/1;

2. DESIGNAR o servidor ANTÔNIO AUGUSTO VULCÃO GAMA, matrícula nº 40371/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para responder pelo Núcleo de Controle Interno - NCI, a contar de 02.08.2010, até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FÁBIO DE MELO FIGUEIRAS

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

CONTRATO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 138526****CONTRATO: 14/2010**

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de equipe multidisciplinar para atender as necessidades desta secretaria.

Valor Total: 136.500,00

Data Assinatura: 27/07/2010

Vigência: 27/07/2010 a 26/10/2010

Pregão Eletrônico: 5/2010

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

14422120747450000 339039 0106002540 Federal

Convênio: 708226/2009

Contratado: Centro Castanhalense de Idiomas Ltda

Endereço: Tv Con Luís Leitão, 2745

CEP. 68743-020 - Castanhal/PA

Ordenador: FABIO DE MELO FIGUEIRAS

DESPACHOS E DECISÕES PROFERIDAS NOS PROCESSOS**ADMINISTRATIVOS DISP/CPAD/PROCON.****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 138541****RESENHA 07/2010 SEJUDH - PROCON/PA**

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela secretaria de Estado de Justiça e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

PAD: Nº. 0108.010.496-0

F.A. Nº. 0108.010.496-0

Reclamados: LOJAS AMERICANAS S.A ; GRADIENTE ELETRÔNICA ; TECNADER COM. & SERV. LTDA.

Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0108.010.496-0, e aplico a pena de multa aos Reclamados, em epígrafe totalizando o montante de 1200 UPF'S (MIL E DUZENTAS Unidades de Padrão fiscal); 1.200 UPF'S (MIL E DUZENTAS Unidades de Padrão Fiscal); 800 UPF'S (OITOCENTAS Unidades de Padrão Fiscal) respectivamente. À Coordenação de Processos Administrativos (CPAD), para publicação no DOE e notificar as Reclamadas para efetuarem o pagamento das respectivas multas ou apresentarem recurso, no prazo legal de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da Notificação desta

Decisão Administrativa, com base no art. 57 da Lei nº. 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do Decreto nº. 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejará na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido Decreto. A guia para recolhimento da multa deverá ser retirada no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos (CPAD), no horário das 8h às 14h, sito Travessa Castelo Branco, 1029, São Braz. MARTA ALMERINDA ALVARO DE MENEZES - Diretora do PROCON/PA.

RESENHA 07/2010 SEJUDH - PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela secretaria de Estado de Justiça e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

PAD: Nº. 0107.002.246-2

F.A. Nº. 0107.002.246-2

Reclamados: LOJAS AMERICANAS S.A ; TROP COMPANHIA DE COM. EXTERIOR.

Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0107.002.246-2, e aplico a pena de multa aos Reclamados, em epígrafe totalizando o montante de 600 UPF'S (SEISCENTAS Unidades de Padrão fiscal); 400 UPF'S (QUATROCENTAS Unidades de Padrão Fiscal) respectivamente. À Coordenação de Processos Administrativos (CPAD), para publicação no DOE e notificar as Reclamadas para efetuarem o pagamento das respectivas multas ou apresentarem recurso, no prazo legal de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da Notificação desta

Decisão Administrativa, com base no art. 57 da Lei nº. 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do Decreto nº. 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejará na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido Decreto. A guia para recolhimento da multa deverá ser retirada no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos (CPAD), no horário das 8h às 14h, sito Travessa Castelo Branco, 1029, São Braz. MARTA ALMERINDA ALVARO DE MENEZES - Diretora do PROCON/PA.

RESENHA 07/2010 SEJUDH - PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela secretaria de Estado de Justiça e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

PAD: Nº. 0109.002.915-0

F.A. Nº. 0109.002.915-0

Reclamado: CENTARIS ELÉTRICAS DO PARÁ - REDE CELPA .

Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0109.002.915-0, e aplico a pena de multa ao Reclamado, em epígrafe totalizando o montante de 6.832 UPF'S (SEIS MIL OITOCENTOS TRINTA E DOIS Unidades de Padrão fiscal). À Coordenação de Processos Administrativos (CPAD), para publicação no DOE e notificar as Reclamadas para efetuarem o pagamento das respectivas multas ou apresentarem recurso, no prazo legal de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da